



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 023/2025

**Ementa:** Dispõe sobre a concessão de comenda de Honra, na modalidade Mérito Empresário Destaque.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Honra, na modalidade Mérito Empresário Destaque a **LUIZ PICCOLI JÚNIOR** em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 24 de julho de 2025, dentro dos festejos da 50ª Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 22 de maio de 2025.

*Odair Augusto Basso*  
**ODAIR AUGUSTO BASSO**  
Vereador

*Charles Gaigher*  
**CHARLES GAIGHER**  
Vereador

*Nilton Belmok*  
**NILTON BELMOK**  
Vereador

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 06/06/2025 15:43 - N.000955





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

## JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo homenagear uma pessoa que muito vem realizando por nossa cidade.

O homenageado Luiz Piccoli Júnior, empresário do ramo de bebidas, com suas ações, muito têm contribuído para o crescimento da economia local, favorecendo a geração de empregos. Deste modo, restando comprovada sua atuação positiva para o desenvolvimento do Município de Alfredo Chaves.

Nascido em Alfredo Chaves, reside na comunidade de Ibitiruí. Possui formação em Técnico em Agropecuária. É diretor do depósito e distribuidora Alfredense.

Portanto, o nome ora apresentado preenche de maneira satisfatória aos requisitos exigidos pelas normas desta Casa de Leis no tocante à concessão da honraria a que se destina este Decreto Legislativo, ressaltando-se que sua vida e seu caráter pessoal não deixam dúvidas quanto ao merecimento desta indicação.

Estas são as justificativas deste Projeto de Decreto Legislativo que ora submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências.

*Odair Augusto Basso*

**ODAIR AUGUSTO BASSO**

Vereador

*Charles Gaigher*

**CHARLES GAIGHER**

Vereador

*Nilton Belmok*

**NILTON BELMOK**

Vereador

